

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 005/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO
DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 09 de janeiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do planejamento dos trabalhos do IPMB para o exercício de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	RS 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 567,35
TOTAL	RS 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E3972C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2026. Edição 3938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>